



PORTARIA Nº 55 / 2025

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22
DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Edson Ramos Soares cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019 e em regulamento específico, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Henrique Edson Ramos Soares	Agente Administrativo	II	G	H	07/01/2025

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P4X22T354Z97Y753>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P4X2-2T35-4Z97-Y753

